



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0096/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 064/2018 - DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 144/2017 de 17 de abril de 2017, lotado junto à Gerência de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 016/2018**, realizada em **05/06/2018**, com início as 10:00 horas, cujo objeto e a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado integral tipo "C", a ser utilizados na complementação da merenda escolar, bem como, nos programas de assistência social implantados no Município de Glória de Dourados, cujo certame teve como vencedora a Empresa **SOUZA & CARNEIRO LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 06 de Junho de 2018

Nelson Henrique
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 032/2018**, referente à **Carta Convite nº 016/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SOUZA & CARNEIRO LTDA - ME**.

Autorizo a publicação e lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCADOR: Eunice Calegari da Costa – CPF/MF Nº 415.646.771-68

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano, localizado a Avenida Presidente Vargas, 1686, Centro, nesta cidade, para instalação do Departamento Municipal de Tributação deste Município.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão publica
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Souza & Carneiro Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado Integral tipo "C", a ser utilizado na complementação da Merenda Escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no **Anexo I, da Carta Convite nº 016/2018**.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Felix de Souza – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Souza & Carneiro Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado Integral tipo "C", a ser utilizado em Programa de Assistência Social implantados no Município de Glória de Dourados-MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no **Anexo I, da Carta Convite nº 016/2018**.

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06.008.244.0019.2087	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.028.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita

02.06.05	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
02.06.008.243.0019.2036	Manutenção das Atividades do FMIA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
23.30.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade – Gerente Municipal de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Carlos Felix de Souza – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
046/2018

PARTES: LOCADOR: Município de Glória de Dourados - MS
LOCATÁRIO: Eunice Calegari da Costa

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Avenida Presidente Vargas, 1686, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados, para instalação do Departamento Municipal de Tributação deste Município.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Eunice Calegari da Costa – Locador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 20 de Junho de 2018, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", e

de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Anexo II deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 07 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017
CARTA CONVITE Nº 042/2017

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 121/2017 - Processo Administrativo nº 096/2017 – Carta Convite nº 042/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa PIRES & NERES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.194.921/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 121/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa PIRES & NERES LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Maio de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

